PORTARIA JUCERJA Nº 1649, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE INTEGRAÇÃO DO REGISTRO EMPRESARIAL – COGIRE.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o que estabelece a Lei Estadual n.º 6.426/13, alterada pela Lei Estadual n.º 6.703/14;
- o previsto no Decreto Estadual nº 42.890/11, alterado pelo Decreto Estadual nº 44.706/14;
- as indicações expressas dos órgãos e entidades que integram o COGIRE; e
- o contido no Processo n.º E-11/383/10.

R E S O L V E:

Art. 1º **-** Alterar representação no Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial em consonância com o estabelecido na Lei 6.426/13, alterada pela Lei n.º. 6.703/14, regulamentada pelo Decreto n.º 44.706/14, dos órgãos e entidades a seguir relacionados, a saber:

ÓRGÃO/ENTIDADE	MEMBRO EFETIVO	MEMBRO SUPLENTE
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - **JUCERJA**	Vitor Hugo Feitosa Gonçalves Presidente COGIRE	Antônio Florêncio de Queiroz Junior
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda - **SEDEGER**	Jeanine Domenech de Vasconcellos	Sérgio Augusto Murta Coutinho
Secretaria de Estado de Saúde – **SES**	Alexandre Otávio Chieppe	Anderson Carlos Mattos
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - **SEBRAE**	Andréia Crócamo Scaliso	Juliana Bastos Lohmann

PORTARIA JUCERJA Nº 1649, DE 06 E FEVEREIRO DE 2019. **FLS 02/02.**

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas com Jurisdição no Estado do Rio de Janeiro - **RCPJ**	Rodolfo Pinheiro de Moraes	Jalber Lira Buannafina
Federação da Indústria do Estado do Rio de Janeiro - **FIRJAN**	Julia Nicolau Butter	Rodrigo Bacal de Vasconcelos
Associação Comercial do Estado do Rio de Janeiro - **ACRJ**	José Roberto Borges	Jorge Lobão
Sindicado das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro - **SESCON**	Renato Mansur	Marcelo dos Santos Gil
Associação Estadual de Municípios do Estado do Rio de Janeiro - **AEMERJ**	Luiz Antonio da Silva Neves	Dilma Alves Lira Cleto
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Rio de Janeiro - **FECOMERCIO**	Armando Bloch da Cunha Valle	Luiz Assumpção Paranhos Velloso Júnior

Art. 2º **-** Designar **Delmir Custodio da Silva**, Assessor da Presidência, ID 4402288-3, como Coordenador Geral do COGIRE.

Art. 3º **-** Indicar **Suzana Mileto**, Assessora da Presidência**,** ID 5097674-5, como Secretária-Executiva do COGIRE.

Art. 4º **-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2019.

Vitor Hugo Feitosa Gonçalves
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 5036362-0